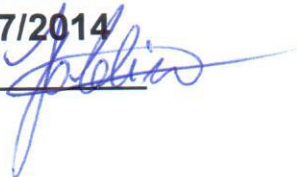


LEI MUNICIPAL Nº. 216/2014.

Sancionado
Em 31/07/2014



**“Denomina nome de Rua e
dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o nome da Rua que inicia na lateral do antigo bar de Rosa no início da Rua Sergipe, até a Rua Maria Batista, com o nome **Rua Gervásio Nunes da Silva** (Gervásio do Trecho).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas/Bahia, 31 de julho de 2014.

Helânio Calazans Oliveira

Prefeito Municipal